

## Participe do Conselho do seu condomínio!

Administrar um condomínio não é tarefa fácil. Para auxiliar o síndico, poderá ser eleito em assembleia um Conselho, Consultivo ou Fiscal, geralmente composto por três membros efetivos.

Suas atribuições, poderes e demais especificidades (ex.: necessidade do conselheiro ser condômino ou morador, número de conselheiros, prazo de mandato, existência de suplentes etc.) dependerão do que está na Convenção do condomínio.

**O Conselho Fiscal** analisa os contratos, fiscaliza a gestão, revisa e emite parecer sobre as pastas mensais de prestação de contas, que depois são levadas à assembleia para análise e aprovação dos demais condôminos.

**O Conselho Consultivo** auxilia o síndico em suas atribuições e decisões, podendo reunir-se com ele para preparar o orçamento anual e planejar obras, exercendo também a função de fiscal contábil-financeiro das contas do condomínio, na falta de Conselho Fiscal.

Há condomínios que optam por ter também comissões fixas para tratar de determinados temas, como segurança, sustentabilidade, comunicação, entre outros.

A existência de um Conselho atuante é essencial para a boa gestão do condomínio. Em síntese, o grupo tem o objetivo de cuidar do bem comum.

